

PORTARIA Nº 089, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **REVOGAR**, a Portaria nº 088, de 01 de Dezembro de 2014, que instituiu a Comissão para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física no âmbito do IFMT – *Campus Pontes e Lacerda*.

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014